

PORTARIA Nº 418/2023 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 22 de Março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 457, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23277.000001/2023-69, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, à servidora JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº1667467, ocupante do cargo de Professor do ensino básico, técnico e tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 28 de março de 2023 à 04 de abril de 2023, na Cidade Iowa. País: Estudos Unidos, com ônus limitado (sem diárias e sem passagens);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Autenticado em 23/03/2023 11:27)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **418**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2023** e o código de verificação: **de62f84c1d**